



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 0602 - Macaíba - RN, segunda-feira, 9 de novembro 2020

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 046/2020
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 234-246/2020.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL DE PREVENÇÃO NO COMBATE AO COVID-19, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
FORNECEDOR: MARCOS CESAR SILVA DO NASCIMENTO – CNPJ Nº. 23.694.943/0001-67. ENDEREÇO: RUA AEROPORTO DOS GUARAPES, Nº. 71, EMAÚS, PARNAMIRIM/RN, CEP Nº. 59.149-323. ITEM VENCIDO: 05 - R\$ 23,70. REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS CESAR SILVA DO NASCIMENTO. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 046/2020
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 240-251/2020.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL DE PREVENÇÃO NO COMBATE AO COVID-19, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
FORNECEDOR: T. M. DANTAS EIRELI ME – CNPJ Nº. 21.129.833/0001-27. ENDEREÇO: AV. SENADOR JOÃO C MARA, Nº. 806, CENTRO, ASSÚ/RN, CEP Nº. 59.650-000. ITEM VENCIDO: 13 - R\$ 8,90. REPRESENTANTE LEGAL: THAYNARA MOURA DANTAS. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 046/2020
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 243-254/2020.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL DE PREVENÇÃO NO COMBATE AO COVID-19, COM

REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
FORNECEDOR: YINS BRASIL COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA – CNPJ Nº. 02.462.686/0001-68. ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, LOTE 13, QUADRA C, SANTA CRUZ DA SERRA, DUQUE DE CAXIAS/RJ, CEP Nº. 25.265-008. ITEM VENCIDO: 08 - R\$ 93,00. REPRESENTANTE LEGAL: MAGDA MARIA DE NÁPOLIS. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 054/2020
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 357/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, KITS DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19 E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
FORNECEDOR: TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 24.237.168/0001-83. ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO GUARANY, 246 QUADRA 02 LOTE 4A SALA 02, PARQUE IRACEMA, ANÁPOLIS/GO, CEP: 75063-010. ITENS VENCIDOS: 17 - R\$ 260,00, 19 - R\$ 8,00. REPRESENTANTE LEGAL: TAI DOS REIS CAMPOS LINDOSO. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECISÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE CONTRATUAL – CPAIC

PROCESSO DE DESPESA Nº 2942/2018

OBJETIVO: APURAÇÃO DE NÃO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PREDIAL LICITADO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidade Contratual da Prefeitura de Macaíba, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa NOVA CASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:14.417.013/0001-75, com endereço à Rua dos Canindés, nº1519, Natal/RN, CEP: 59.030-600, para tomar ciência de RELATÓRIO FINAL e DECISÃO, que determina em estreita síntese:

Que seja encerrado o processo, diante das formalidades legais (processuais) não cumpridas, assim como, pela perda do objeto (lapso temporal), entendendo esta Comissão pelo ARQUIVAMENTO do processo em tela.

Podendo a empresa, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia seguinte útil da data da publicação. Os autos estão franqueados a empresa na Sede da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN/ Procuradoria Geral do Município de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 30/10/2020.

Dinaldo Pessoa Mesquita Junior – Presidente da CPAIC.

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE CONTRATUAL – CPAIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019

OBJETIVO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE LICITANTE SOBRE O NÃO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO I, LICITADOS ATRAVÉS DO PREGÃO 009/2018.

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidade Contratual da Prefeitura de Macaíba, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa REDIFIQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELLE- ME, CNPJ:28.791.019/0001-12, com endereço à Rua Mario Lira, nº 2039, Quintas, Natal/RN, CEP: 59.042-010, para tomar ciência de RELATÓRIO FINAL e DECISÃO, que determina em estreita síntese:

Que haja a penalização da empresa REDIFIQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS com o IMPEDIMENTO TEMPORÁRIO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano, em conformidade com o artigo 7º, da Lei 10.520/2002.

Podendo a empresa, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia seguinte útil da data da publicação. Os autos estão franqueados a empresa na Sede da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN/ Procuradoria Geral do Município de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 30/10/2020.
Dinaldo Pessoa Mesquita Junior – Presidente da CPAIC.

.....
COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE CONTRATUAL – CPAIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019

OBJETIVO: APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CUMPRIMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA MEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidade Contratual da Prefeitura de Macaíba, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa MEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ:12.055.990/0001-44, com endereço à Rua Joaquim Capitão, nº 1-A, Lajes/RN, CEP: 59.535-000, para tomar ciência de RELATÓRIO FINAL e DECISÃO, que determina em estreita síntese:

Que SEJA aplicada a empresa MEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, a sanção de ADVERTÊNCIA, em conformidade com o artigo 14, “a”, da Ata de Registro de Preços e Art. 87, I, Lei 8666/96.

Podendo a empresa, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia seguinte útil da data da publicação. Os autos estão franqueados a empresa na Sede da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN/ Procuradoria Geral do Município de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 30/10/2020.
Dinaldo Pessoa Mesquita Junior – Presidente da CPAIC.

LEIS

LEI Nº 2.148/2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o – Fica denominada de Rua Beija Flor, à Rua Projetada frontal a BR 160, localizada no Distrito de Canabrava, zona rural de Macaíba/RN.

Art. 2o – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta Prefeitura Municipal

de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 09 de novembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

.....
LEI Nº 2.149/2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o – Ficam denominadas as Ruas: Gonçalo José de Araújo, à Rua Projetada 01, frontal a Rua Professora Fátima Marinho, Joana Mercês da Silva, à Rua Projetada 02 e José Manoel de Araújo, à Rua Projetada 03, todas localizadas no Distrito de Trairas, zona rural de Macaíba/RN.

Art. 2o – A fixação das placas alusivas com a denominação oficial das referidas artérias públicas, ficam por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 09 de novembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

.....
LEI Nº 2.150/2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o – Fica denominada de Rua Santa Madalena, à Rua Projetada frontal a Rua Luiz Rodrigues de Souza, localizada no Distrito de Canabrava, zona rural de Macaíba/RN.

Art. 2o – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida artéria pública, fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através

da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 09 de novembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

.....
LEI Nº 2.151/2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o – Fica denominada de Avenida Neuza Bernardo Teixeira da Silva, à Avenida Projetada, localizada no Loteamento Metropolitano, Reta Tabajara, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2o – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida artéria pública, fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 09 de novembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

.....
LEI Nº 2.152/2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o – Fica denominada a Rua 01 Izaura Bezerra de Oliveira, início com a Rua Chaumon e fim com a Rua São Mateus, Rua 02 Genilson Varela da Silva, início com a Rua Chaumon e fim com a Rua Pico do Cabugi, Rua 03 Márcio de Oliveira Paulino, início com a Rua Chaumon e fim com a Rua Maria Augusta da Silva, Rua 04 Tasso Cordeiro de Araújo, início com a Travessa Picuí e fim com a Avenida Honório

Art. 2º – A fixação das placas alusivas com a denominação oficial das referidas artérias públicas, fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 09 de novembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 282/2020.

NOMEIA MEMBROS À COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA LEI 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município, e combinado com o Decreto nº 1.980/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal n.º 1.980/2020 os membros para integrar à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), no âmbito do município de Macaíba – RN, nos moldes a seguir:

I – MARCELO AUGUSTO MEDEIROS BEZERRA, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
II – LÍVIA LIMA DA CRUZ, representante do Gabinete do Prefeito; e
III – PAULO PATRIQUIS GOMES CARDOSO, representante da Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Compete à Comissão nomeada por esta Portaria exercer as atribuições previstas no art. 26 do Decreto Municipal n.º 1.980/2020 em normas correlatas, notadamente:

I - realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Macaíba para a distribuição dos recursos na forma prevista no art. 2º da Lei Federal nº. 14.017, de 2020;

III - acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no item I do art. 1º do Decreto Municipal n.º 1.980/2020;

IV - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Macaíba;

V - fiscalizar a execução dos recursos transferidos; e

VI - elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Macaíba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 09 de novembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

RESULTADOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 059/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO RESULTADO DA SESSÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 23.523.598/0001-07, itens: 04 - R\$ 9,000, 09 - R\$ 34,200, 12 - R\$ 35,640, 14 - R\$ 57,900, 16 - R\$ 212,000, 20 - R\$ 3,400, 30 - R\$ 54,270, 45 - R\$ 41,400; CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 02.800.122/0001-98, itens: 03 - R\$ 11,900, 10 - R\$ 39,700, 15 - R\$ 39,000, 22 - R\$ 35,000, 29 - R\$ 66,700, 37 - R\$ 26,000, 38 - R\$ 42,500, 41 - R\$ 28,600, 43 - R\$ 34,000, 44 - R\$ 34,000; NUNES-FARMA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 75.014.167/0001-00, itens: 13 - R\$ 57,570, 18 - R\$ 61,280, 19 - R\$ 47,500, 32 - R\$ 43,300; NUTRIR SAUDE STORE LTDA - CNPJ: 05.818.747/0001-75, itens: 01 - R\$ 7,500, 02 - R\$ 11,500, 05 - R\$ 48,500, 08 - R\$ 40,000, 21 - R\$ 30,000, 23 - R\$ 20,000, 24 - R\$ 36,250, 25 - R\$ 20,000, 26 - R\$ 210,000, 27 - R\$ 45,000, 28 - R\$ 45,000, 33 - R\$ 55,000, 35 - R\$ 10,600, 36 - R\$ 50,000, 39 - R\$ 31,000, 40 - R\$ 33,000, 42 - R\$ 40,000, 46 - R\$ 75,000, 48 - R\$ 8,000, 49 - R\$ 11,500, 50 - R\$ 7,500; PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME - CNPJ: 09.109.547/0001-02, itens: 06 - R\$ 16,130, 07 - R\$ 57,600, 47 - R\$ 11,490; SOIN VIE FARMACEUTICA E NUTRICAÇÃO LTDA - CNPJ: 31.374.700/0001-70, itens: 11 - R\$ 42,000, 31 - R\$ 28,000, 34 - R\$ 29,000. Macaíba/RN, 09/11/2020. Pregoeiro / PMM.

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS – TABELA SUS. RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público

o resultado de julgamento da documentação habilitatória do processo em comento. Após análise da documentação habilitatória, ficou decidido pela habilitação da CLÍNICA DE OLHOS & PROMULHER LTDA e pela inabilitação da VISÃO CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA LTDA. A ata ficará a disposição dos interessados que poderão solicitar a(s) cópia(s) no email: cplmacaiba@gmail.com Macaíba/RN, 09 de Novembro de 2020. CPL/PMM. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve manifestação de intenção de recurso quanto à fase de credenciamento, proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 23.523.598/0001-07, saiu vencedora nos itens: 04 - R\$ 9,000, 09 - R\$ 34,200, 12 - R\$ 35,640, 14 - R\$ 57,900, 16 - R\$ 212,000, 20 - R\$ 3,400, 30 - R\$ 54,270, 45 - R\$ 41,400;

CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 02.800.122/0001-98, saiu vencedora nos itens: 03 - R\$ 11,900, 10 - R\$ 39,700, 15 - R\$ 39,000, 22 - R\$ 35,000, 29 - R\$ 66,700, 37 - R\$ 26,000, 38 - R\$ 42,500, 41 - R\$ 28,600, 43 - R\$ 34,000, 44 - R\$ 34,000;

Nunesfarma Distribuidor de Produtos Farmacêuticos Ltda. - CNPJ: 75.014.167/0001-00, saiu vencedora nos itens: 13 - R\$ 57,570, 18 - R\$ 61,280, 19 - R\$ 47,500, 32 - R\$ 43,300;

NUTRIR SAUDE STORE LTDA - CNPJ: 05.818.747/0001-75, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 7,500, 02 - R\$ 11,500, 05 - R\$ 48,500, 08 - R\$ 40,000, 21 - R\$ 30,000, 23 - R\$ 20,000, 24 - R\$

45,000, 28 - R\$ 45,000, 33 - R\$ 55,000, 35 - R\$ 10,600, 36 - R\$ 50,000, 39 - R\$ 31,000, 40 - R\$ 33,000, 42 - R\$ 40,000, 46 - R\$ 75,000, 48 - R\$ 8,000, 49 - R\$ 11,500, 50 - R\$ 7,500;

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME - CNPJ: 09.109.547/0001-02, saiu vencedora nos itens: 06 - R\$ 16,130, 07 - R\$ 57,600, 47 - R\$ 11,490; e,

SOIN VIE FARMACEUTICA E NUTRICAÇÃO LTDA - CNPJ: 31.374.700/0001-70, saiu vencedora nos itens: 11 - R\$ 42,000, 31 - R\$ 28,000, 34 - R\$ 29,000.

Encaminho o processo à Secretária Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 09 de Novembro de 2020.

Francisco de Assis da Silva
Pregoeiro / PMM

PROTOCOLO Nº. 11.485/2020 – DATA: 25/09/2020.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.381/2020.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2020.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, COM REGISTRO DE PREÇOS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve manifestação de intenção de recurso quanto à fase de credenciamento, proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA -

CNPJ: 23.523.598/0001-07, saiu vencedora nos itens: 04 - R\$ 9,000, 09 - R\$ 34,200, 12 - R\$ 35,640, 14 - R\$ 57,900, 16 - R\$ 212,000, 20 - R\$ 3,400, 30 - R\$ 54,270, 45 - R\$ 41,400;

CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 02.800.122/0001-98, saiu vencedora nos itens: 03 - R\$ 11,900, 10 - R\$ 39,700, 15 - R\$ 39,000, 22 - R\$ 35,000, 29 - R\$ 66,700, 37 - R\$

26,000, 38 - R\$ 42,500, 41 - R\$ 28,600, 43 - R\$ 34,000, 44 - R\$ 34,000;

Nunesfarma Distribuidor de Produtos Farmacêuticos Ltda. - CNPJ: 75.014.167/0001-00, saiu vencedora nos itens: 13 - R\$ 57,570, 18 - R\$ 61,280, 19 - R\$ 47,500, 32 - R\$ 43,300;

NUTRIR SAUDE STORE LTDA - CNPJ:

05.818.747/0001-75, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 7,500, 02 - R\$ 11,500, 05 - R\$ 48,500, 08 - R\$ 40,000, 21 - R\$ 30,000, 23 - R\$ 20,000, 24 - R\$ 36,250, 25 - R\$ 20,000, 26 - R\$ 210,000, 27 - R\$ 45,000, 28 - R\$ 45,000, 33 - R\$ 55,000, 35 - R\$ 10,600, 36 - R\$ 50,000, 39 - R\$ 31,000, 40 - R\$ 33,000, 42 - R\$ 40,000, 46 - R\$ 75,000, 48 - R\$ 8,000, 49 - R\$ 11,500, 50 - R\$ 7,500;

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME - CNPJ: 09.109.547/0001-02, saiu vencedora nos itens: 06 - R\$ 16,130, 07 - R\$ 57,600, 47 - R\$ 11,490; e,

SOIN VIE FARMACEUTICA E NUTRICAÇÃO LTDA - CNPJ: 31.374.700/0001-70, saiu vencedora nos itens: 11 - R\$ 42,000, 31 - R\$ 28,000, 34 - R\$ 29,000.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 09 de Novembro de 2020.

Gislejne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde

LICITAÇÃO Nº 002/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DAS ARQUIBANCADAS DO MÓDULO I DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NA VILA OLÍMPICA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

ADJUDICAÇÃO

Legislação Aplicada:

· Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas posteriores atualizações:

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, ADJUDICAMOS o presente processo, o qual destina-se aos serviços

acima mencionados em favor da licitante do ramo pertinente CLN LOCAÇÕES SERVIÇOS EIRELI, ganhadora do referido processo, com preço global de R\$ 1.602.665,48 (hum milhão, seiscentos e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), sendo a que apresentou o melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal.

Macaíba/RN, 05 de Novembro de 2020.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Francisco Andrikofelys de Moraes

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@macaiba.rn.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria no 001.11/2020-GP/CMM Macaíba/RN, 06 de novembro de 2020.

A Presidente da Câmara Municipal de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde classificou a situação do coronavírus, agente causador da COVID-19, como pandemia;

CONSIDERANDO que a COVID-19 vem assolando os mais diversos países ao redor do mundo, de forma simultânea e que vem ocasionando milhares de mortes, inclusive no Brasil, conforme dados recentes;

CONSIDERANDO que o período de incubação do vírus, conforme informações científicas, é de cerca

CONSIDERANDO que o art. 3º, inciso II, da Lei Federal nº 13.979/2020 prevê a quarentena como uma das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a saúde dos Vereadores, Servidores da Câmara Municipal de Macaíba/RN, bem como a população que busca a Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, ainda, a prorrogação do Decreto Estadual de calamidade pública em decorrência da COVID-19;

CONSIDERANDO, por fim, que necessário se faz a constante dedetização e sanitização dos ambientes com vistas a evitar a proliferação de vírus, bactérias, fungos e outros parasitas, em especial o CORONA-

RESOLVE:

Art. 1. Determinar a suspensão de todas as atividades no âmbito da Câmara Municipal de Macaíba/RN, tanto em seus setores administrativos, financeiros, jurídico, Procuradoria Comunitária, Gabinetes dos Vereadores e da Presidência, e, ainda, de todas as sessões legislativas entre os dias 10 a 12 de novembro do corrente ano, uma vez que necessário se faz a dedetização e sanitização dos ambientes, bem como limpeza pós procedimento.

Publique-se e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marijara Luz Ribeiro Chaves
Presidente da Câmara Municipal de Macaíba

PODER LEGISLATIVO

Marijara Luz Ribeiro Chaves
Presidente
Antônio França Sobrinho
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jefferson Stanley da Silva
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Morais

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR